

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº097/20 de 09.03.2020. Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor Teodoro da Cruz Araújo, matrícula nº 2022338/1, Técnico A, no período de 02-07-2020 a 31-07-2020, referente ao Triênio de 01-09-1986 a 31-08-1989, conforme processo nº 2020/176796. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531554

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº075/20. Publicada no DOE nº 34.132 de 03.03.2020. PROTOCOLO Nº528948. Onde se lê: período aquisitivo de 17/07/2006 a 16/07/2009. Leia-se: período aquisitivo de 17/07/2000 a 16/07/2003. Luiz Sérgio Borges.

Protocolo: 531604

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº096/20 de 09.03.2020. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DELMA BRABO MASCARENHAS DOS PRAZERES, Assistente Administrativo "B", matrícula nº 2022095/1, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil; 33903096 - Material de Consumo - R\$ 300,00, 33903996 - Serviço - Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00, Total: R\$ 1.300,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º A servidora não enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. conforme processo nº2020/137704. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531560

Portaria nº 095/2020 de 06.03.2020. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Elcília de Sousa Costa, Coordenadora da UD de Breves, matrícula nº 417, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza de Despesas: 33903096 - Material de Consumo R\$ 400,00; 33903996 - Serviço Pessoa Jurídica R\$ 600,00; Total: R\$ 1.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2020/160431. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do art. 4º do Decreto Estadual nº180/2008 de 12-08-2008. Luiz Sérgio Borges - Presidente em Exercício.

Protocolo: 531596

DIÁRIA

Portaria nº098/20 de 06.03.2020. Art. 1º CONCEDER aos servidores Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/6, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 838,75 (oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), para representar esta Autarquia em reunião junto ao DREI-Departamento de Registro Empresarial e Integração, para tratarem sobre a PLC 198/2015, no período de 10/03 a 11/03/2020, em Brasília/DF, conforme processo nº. 2020/174295. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente.

Protocolo: 531544

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-NEPMV

PORTARIA Nº 008/2020-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, AR-

NALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global, referente ao Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 - NEPMV e seus anexos. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 09 de março de 2020. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 531750

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 007/2020 – NEPMV

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM:

Art. 1º Designar, as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato administrativo nº 003/2019/NEPMV celebrado com a empresa C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA, que tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviço de Alimentação/Buffer (fornecimento de lanche e café, água e café com leite), para atendimento a 01 (um) evento em virtude do I Seminário: Ordenamento Ambiental e Territorial da Zona Costeira Paraense, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, em substituição as servidoras Rosa Maria da Luz Mendes, matrícula 5936371 (fiscal Titular) e Jaqueline do Socorro Oliveira Barleta, matrícula 57194632 (fiscal substituto):

FISCAL TITULAR: Maria da Conceição Silva Rosa, matrícula 54187134

FISCAL SUBSTITUTO: Iolene Freitas de Azevedo, matrícula 5840503

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de março de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA

Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 531480

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV | **# MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2020/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global do item, referente à Fornecimento de equipamentos de informática para o fortalecimento da Gestão, Ambiental Estadual e Municipal, para melhor operacionalização, aprimoramentos e controle dos sistemas de informação no âmbito do Projeto Municípios Verdes (Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES/ Fundo Amazônia), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020 - NEPMV e seus anexos | **# DATA DA ABERTURA:** 23/03/2020 Horário: 09h00min (horário de Brasília) | **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 10/03/2020, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703.

O Pregoeiro.

Protocolo: 531743